



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA ADITIVA N°. ____/2025

Art. 1º. Fica acrescido o **art. 3º ao Projeto de Lei nº. 092/2025**, com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 22 de dezembro de 2025.

A blue ink signature of Jean Carlo Gratz Pedrini, which appears to read "Jean Carlo Gratz Pedrini".
Jean Carlo Gratz Pedrini
Presidente

Vilson Benedito de Oliveira

1º Secretário

Leandro Rodrigues Pereira

2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 05/01/2026 15:36

Checksum: **44A6D4C8C94CDC74179508C578BDEAA517D0151AFF952DF503B3DD1844F72D8F**

Assinado eletronicamente por **VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA** em 05/01/2026 16:58

Checksum: **377D7A897EE2549F9A211F20469BD1F960E5D0BEB4FBC00522E4D46CF0DEEC07**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Identificador: 340036003900390039003A005000 Data: 05/01/2026 Descricao: digitalmente assinado
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Lei de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.